

PARECER Nº 844/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 327/2010.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jamil Murad, dispõe sobre a afixação de informações com sinalização tátil em todos os produtos oferecidos ao consumidor em supermercados e hipermercados, com o objetivo de garantir acessibilidade aos deficientes visuais e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é bastante oportuno, dado que visa garantir melhores condições de consumo para os deficientes visuais. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de elevado valor público e indica uma rara sensibilidade por parte do legislador.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 03-08-2011.

Juliana Cardoso – PT – Presidente

Noemi Nonato – PSB – Relatora

Natalini

Sandra Tadeu – DEM

Ushitaro Kamia - DEM